

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.456ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 29 de março de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - José Ricardo Portela (CRP 06/51825) – Coordenador;
- II - Márcia Ester Caldas dos Santos (CRP 06/70514) – Subcoordenadora;
- III - Carolina Príncipe Lopes (CRP 06/85781) – Membro;
- IV - Wagner Ferreira da Silva (CRP 06/92838) – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 09, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 04/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/04/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2116986** e o código CRC **ADDE137E**.